

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - COMDICAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.323 de 12/03/2010 e de acordo com a Lei Federal nº 13.431 de 04/04/2017 e Decreto Federal nº 9.603 de 10/12/2018.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do artigo 9º do Decreto Federal nº 9.603, de 10 dezembro de 2018, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da Rede Intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Escuta Especializada, composto pelos seguintes membros:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR:

Titular: BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Suplente: ROSANGELA ZANOTTI

b) Conselho Tutelar:

Titular: ISTAEL CRISTINA MILINSKI MARIANO

Suplente: FELIPE CESAR PINTO

c) Delegacia de Defesa da Mulher:

Titular: DR. TABAJARA ZULIANI DOS SANTOS

Suplente: RAQUEL WICHMANN

d) Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga:

Titular: ELIANA DE FATIMA QUIRINO

Suplente: MEIRE TEREZINHA CONTIERE

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANC: VII

EDIÇÃO Nº: 1756 - 8 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: KARINA REBELLATO

f) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: INGRID MICHELE NEPOMUCENO

Suplente: DR. RODRIGO RODRIGUES

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CARLA CAMILLO

Suplente: RAQUEL CAMPOS MOURA

h) UPA – Elisa S Franchozza:

Titular: MÔNICA LAGAZZI

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil:

Titular: ANA PAULA VICHETINI

Suplente: ANA PAULA BETEGUELA DE ASSIS

j) Sistema de Justiça:

Titular: ANA PAULA MEDEIROS

Suplente: ALAN ALEXANDRE MALVESTITE

l) Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araras:

Titular: ANA MARIA CAMPAGNOLLO

Suplente: MICHELE CRISTIANI BARALDI

m) Hospital Unimed:

Titular: EVANDILSON RICARDO DO AMOR DIVINO

Suplente: VANESSA PEDRO

n) Hospital Pró-Saúde:

Titular: ESTELA DELGADO DE SOUZA

Suplente: VIVIANA DE OLIVEIRA MARSOLLA

o) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: DRA. GLAUCEJANE CARVALHO ABDALLA DE SOUZA

Suplente: DR. LUCIANO NOGUEIRA FACHINI

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroajando seus efeitos a 05 de outubro de 2021.